

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-03332/2014

PORTARIA D.G. N° 426, DE 14 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias do Setor de Transportes, no Protocolo SUAP N° 3332/2014,

Considerando o Memorando n° 026/2014, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, através do qual o Diretor de Secretaria daquela VT solicita que seja feita revisão/manutenção preventiva do veículo L-200, de placa OJA-3206, à disposição daquela Vara, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-03, matrícula N° 30816609, lotado no Setor de Transportes, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, conduzindo a viatura Pálio de placa NHC-1597, deste Tribunal, que ficará à disposição daquela Vara, em substituição temporária ao veículo L-200, de placa OJA-3506, que será deslocado a esta Capital a fim de que seja realizada revisão/manutenção preventiva.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Anexo I, da Portaria GP N°168/2013, alterado pela Resolução Administrativa n° 157/2014, para os dias **11/07 e 12/07/2014**, conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/alrs/mcm